



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08/12/22

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 607 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0665/2022/GAB.PREF, de 07 de dezembro de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **DANIELA BRITO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior III, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 12 a 29 de dezembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 311/2022, de 30 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022